



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabrício Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº. 009 - DE 12 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para Analista instrumental lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para serem Analistas Instrumentais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.*

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERFIL
LIDIANE MARIA DE MORAIS COSTA	1556626	GEÓGRAFO
WILLIAM LIMA CRISOSTOMO	1556628	ENG. AGRÔNOMO
NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO	1556706	BIÓLOGO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 12 de junho de 2017.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
570/2017	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	02 dias – a partir do dia 08/06/2017 – Licença Médica.
570/2017	143960	Josilene Ribeiro da Silva Guia	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 13/06/2017 – Licença Médica.
570/2017	137138	Eunice Maria Brandão Ferreira	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 14/06/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
570/2017	200379	Lhays Ingrid Soares Leite	Docente	08 dias – a partir do dia 17/06/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
570/2017	141020	Lucia Rodrigues de Andrade	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 09/06/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENV. URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
570/2017	114944	Sérgio Tadeu Generoso da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 15/06/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 15/2017 INEXIGIBILIDADE N° 15/2017

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados na seguinte área de: **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados na área de, **ANESTESIOLOGIA, COLOPROCTOLOGISTAS, CLINICAS DE GASTROENTEROLOGIAS, CARDIOLÓGIA e HOSPITAIS** para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 21/06/2017 até o dia 24/07/2017, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudent.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 26/07/2017, das 9:00 às 10:00 hs, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 015/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.

CREDENCIADO: TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA.

1.0 OBJETO: – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE OFTALMOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **25/05/2017 Á 25/05/2019**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 25 de Maio de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 061/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E JANAINNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO.

CREDENCIADO: JANAINNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO
EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.**

RONDONÓPOLIS 19 DE JUNHO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME – CÉLULA.

CREDENCIADO: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME – CÉLULA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 20 DE JUNHO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 059/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CLÍNICA DE OLHOS MIRANDA LTDA.

CREDENCIADO: CLÍNICA DE OLHOS MIRANDA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 20 DE JUNHO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

EM BRANCO